

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 3448 de 21 de Dezembro de 1995

Lei Municipal nº 5.125 de 05 de Junho de 2013



RESOLUÇÃO Nº 04 de 02 março de 2026.

Reprogramação de Saldos 2025 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano do Sul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 02 de março de 2026, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS,

Considerando o Artigo 30º-C da Lei Federal nº 12.435/2011 que dispõe sobre a prestação de contas.

Considerando a Lei Municipal nº 6015, de 10 de junho que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de São Caetano do Sul;

Considerando a Lei Municipal nº 5.125, de 10 de junho de 2013,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social do ano de 2025 para o exercício do ano de 2026 - Proteção Social Básica no valor de R\$ 249.679,80 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Para utilização em capacitação de servidores, aquisição de material de consumo, execução de pequenos reparos e locação de equipamentos. Benefícios Eventuais no valor de R\$ 195.047,36 (cento e noventa e cinco mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Para utilização em Auxílio Aluguel, em Calamidades e em Auxílio Funeral. Vigilância Socioassistencial, para aquisição de Equipamentos e Material de Consumo. Valor total de R\$ 494.647,96 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 3448 de 21 de Dezembro de 1995

Lei Municipal nº 5.125 de 05 de Junho de 2013



Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação e publicação.

Luciana da Silva Del Santo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social